

## PAAR

---

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019381

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CAIUA

CNPJ Ente Recebedor: 53.307.906/0001-10

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 56.446,25

Masked Input 56 446.25

Nome Denilson Biguete

Cargo Assessor Técnico

Telefone (18) 99601-2042

E-mail [lugar das artes@gmail.com](mailto:lugar das artes@gmail.com)

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não

Nome Sandra Cristina Pinto

Cargo Secretária Municipal de Educação e Cultura

Telefone (18) 99701-9250

E-mail [educacao@caiua.sp.gov.br](mailto:educacao@caiua.sp.gov.br)

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de A Escuta pública foi realizada no Anfiteatro Municipal  
Formato presencial  
Total de participantes: 10  
O Município não possui Conselho Municipal de Cultura

diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Publicação da(s)  
Consulta(s)  
Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.caiua.sp.gov.br/publicacoes/2/todos>

META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade                                                           | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                                                                       | Produto/Entrega                                    | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento Cultural | Produção e Circulação de Atividades Culturais nos segmentos: Música | R\$53.623,94         | Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/20 | Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado | 0          | Sim                                                                             |

|  |                                                                                        |  |     |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|--|
|  | Teatro, Circo, Dança, Audiovisual, Artes Visuais, Livro e Leitura, e Ações Formativas. |  | 23) |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|--|

META/AÇÃO  
O - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade                                                          | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                    | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| Contratação de Assessoria Técnica e Membros de Comissão de Seleção | R\$2.822,31          | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1          |

META/AÇÃO  
O - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades                                          | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim                                                                                        |

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no

Em conformidade com o artigo 9º, Inciso 1º, serão destinados no mínimo 20% do valor total do recurso para ações de incentivo direto a projetos que permitem o acesso à produção cultural e artística em regiões periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.

inciso II do  
art. 7º da Lei  
nº  
14.399/2022  
):

Informe as  
ações  
afirmativas  
que serão  
adotadas  
nas  
atividades  
previstas (de  
acordo com  
a Instrução  
Normativa  
MINC nº  
10/2023):

Em conformidade com o artigo 6º da Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, será assegurado nos editais:  
25% das vagas para pessoas negras ( pretas e pardas);  
10% das vagas para pessoas indígenas;  
5% das vagas para pessoas com deficiência

Possui  
Conselho de  
Cultura?

Não

Possui  
Plano de  
Cultura?

Não

Possui  
Fundo de  
Cultura?

Não

Autorizo a  
utilização  
dos meus  
dados  
pessoais  
para fins de  
comunicação  
do  
Ministério da  
Cultura, nos  
termos da  
Lei  
13.709/2018  
(Lei Geral de  
Proteção de  
Dados -  
LGPD).

Aceito

Declaro para  
os devidos  
fins e sob as  
penas da lei,  
que possuo

Aceito

autorização  
do ente  
federativo  
para  
preenchimen  
to deste  
Plano Anual  
de Aplicação  
de Recursos  
- PAAR.

PAAR

WJKMPGQH